



## MANDATO 2021-2025

### Ata n.º 25/2022

20 de junho de 2022

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezasseis horas e trinta minutos, realizou-se a Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), sita no Largo do Intendente Pina Manique, números quarenta e quarenta e dois, em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio; Vogal: Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso; Vogal: Luís Francisco do Couto Bento de Sousa; Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz e Vogal-adjunto: Damião Martins de Castro. -----

A ordem de trabalhos, foi a seguinte: -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: -----

**Proposta n.º 104/2022** - Nulidade e anulação do ato de autorização de cobertura de esplanada praticado em 17 de setembro de 2021 pela Presidente da Junta de Freguesia de Arroios - Odisseias Fidalgas. Lda., (Proposta adiada da reunião de 24 de março); No âmbito urbanístico, considerar nulo o ato de autorização de cobertura de esplanada praticado em 17 de setembro de 2021 pela Presidente da Junta de Freguesia de Arroios, por violação do disposto nos artigos 55.º e seguintes do Regulamento Geral de Mobiliário Urbano e Ocupação da Via Pública do Município de Lisboa, nos artigos 43.º, n.º 4, e 51.º da Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro (Lei de Bases do Património Cultural), e nos artigos 4.º e 5.º, n.º 2, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, porquanto a competência para a prática do ato está legalmente conferida a órgão de outra pessoa coletiva, no caso do Município de Lisboa, e dependente da apresentação de requerimento devidamente instruído, o que não sucedeu; No âmbito contratual, anular o ato de autorização de cobertura de esplanada praticado em 17 de setembro de 2021 pela Presidente da Junta de Freguesia de Arroios, nos termos previstos no artigo 163.º, n.º 1, do CPA, porquanto a competência para a prática do ato está legalmente conferida à Junta de Freguesia de Arroios, e não ao Presidente da Junta de Freguesia. Notificar os interessados, Odisseias Fidalgas,



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)**  
**Mandato 2021-2025 | Livro I**

Lda., e Margarida Carmen Nazaré Martins, da presente deliberação, conferindo ao concessionário Odisseias Fidalgas, Lda., o prazo de 30 (trinta) dias seguidos para remover a cobertura da esplanada, sob pena de a mesma ser removida pela Freguesia de Arroios, correndo as despesas por conta do concessionário. **Aprovada por maioria com as abstenções do vogal João Costa, do vogal Damião Castro e da vogal Maria Manuel Barroso** -----

**Proposta n.º 170/2022** - Alteração orçamental modificativa n.º 1-A/2022; nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) delibere aprovar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa) a alteração orçamental modificativa n.º 1-A da receita e da despesa do Orçamento da Freguesia de Arroios (Lisboa) para o ano de 2022.

**Aprovada por unanimidade** -----

**Proposta n.º 171/2022** - Retificação da proposta n.º 167/2022, de 27 de maio. **Aprovada por unanimidade** -----

**Proposta n.º 172/2022** - Designação de dirigente intermédio de 2.º grau – Chefe de Divisão de Intervenção Social (Ref.ª 3); ao abrigo do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) reunida delibere designar Hugo Alexandre Araújo Marques para o cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão de Intervenção Social da Freguesia de Arroios (Lisboa), em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, podendo ser renovável por iguais períodos de tempo, com efeitos a partir de 01 de julho de 2022. **Aprovada por unanimidade** -----

**Proposta n.º 173/2022** - Modificação objetiva do contrato celebrado entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e George Craciun – Prestação contratação de serviços de professor de natação para a Piscina de Arroios. **A Proposta foi Retirada** -----

**Proposta n.º 174/2022** - Proc. n.º 2022-AD-AQS-53- Aquisição de serviços de design gráfico para a atualização do estacionário da Junta de Freguesia (envelopes, cartões de visita, pastas de documentos) - Decisão de contratar.; autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços de design gráfico para a atualização do estacionário da Junta de freguesia (envelopes, cartões de visita, pastas de documentos), nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 1.564, 00 (mil quinhentos e sessenta e quatro euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. O envio do convite à *A3 Artes Gráficas Lda.* **Aprovada por maioria, com as abstenções do vogal Damião Castro e da vogal**



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)  
Mandato 2021-2025 | Livro I**

**Maria Manuel Barroso** -----

**Proposta n.º 175/2022** - Proc. n.º 2022-ADRG-AQB-55 –Fornecimento contínuo de produtos de higiene e limpeza para o ano 2022- Instalações no armazém do Pólo dos Anjos - Decisão de contratar. **A Proposta foi Retirada** -----

**Proposta n.º 176/2022** - Proc. n.º 2022-ADRG-AQS-57 Aquisição de serviços para a limpeza anual dos estabelecimentos escolares tutelados - Decisão de contratar; autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços de limpeza, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 9.000,00 (nove mil euros), isentos de IVA. O envio do convite à Rafael Pires Enoch. **Aprovada por unanimidade** -----

**Proposta n.º 177/2022** - Proc. n.º 2022-AD-AQB-56- Aquisição de consumíveis (bilhetes térmicos com código de barras) para equipamento de faturação instalado no parque estacionamento do Mercado 31 de Janeiro - Decisão de contratar; autorizar a abertura do procedimento para o fornecimento de consumíveis ((bilhetes térmicos com código de barras), nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 487.80 (quatrocentos e oitenta e sete euros e oitenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. O envio do convite à *Globalpark- Investigação e Desenvolvimento de Soluções de Controlo*. **Aprovada por unanimidade** -----

**Proposta n.º 178/2022** - Proc. n.º 2022-CPREV-AQS- 2 Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica de viaturas motorizadas – Decisão de adjudicação; Homologação do relatório final; Propor a revogação da decisão de contratar, ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 81º ex vi a alínea a) do n.º 1 do artigo 79º ambos do Código dos Contratos Públicos, relativamente ao Lote 3; Propor as seguintes adjudicações: te 1 – Proposta apresentada pelo concorrente *Latitudesquadria - Parques Lda. (Fénix Autocenter)*, pelo preço contratual de € 40.000,00 (quarenta mil euros), acrescido do valor do IVA; Lote 2 – Proposta apresentada pelo concorrente Certoma – Comércio Técnico de Máquinas Lda., pelo preço contratual de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros); Lote 4 – Proposta apresentada pelo concorrente Certoma – Comércio Técnico de Máquinas Lda., pelo preço contratual de € 5.000,00 (cinco mil euros). Da notificação da adjudicação a todos os concorrentes. **Aprovada por unanimidade** -----

**Proposta n.º 179/2022** – Proc. n.º 2022-ADRG-AQS-59 Aquisição de serviços de fornecimento de refeições -Programa *Verão em Movimento 2022* -Decisão de contratar; autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços de fornecimento de refeições, nos termos estabelecidos



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)**  
**Mandato 2021-2025 | Livro I**

no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 15.998,60 (quinze mil novecentos e noventa e oito euros e sessenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devidos; O envio do convite à Grinalda D' Estrelas – Unipessoal Lda. **Aprovada por unanimidade** -----

**Proposta n.º 180/2022** - Proc. n.º 2022-CPREV-AQS-3 Aquisição de serviços de transporte para o período correspondente ao 1.º, 2.º e 3.º turno do Programa *Verão em Movimento 2022* - Decisão de contratar; autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços de transporte, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 29.313,96 (vinte e nove mil trezentos e treze euros e noventa e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devidos. **Aprovada por unanimidade** -----

**Proposta n.º 181/2022** Proposta de celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de apoio aos Agregados Familiares; ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de autorização, a proposta de celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Arroios (Lisboa), no âmbito da prestação de apoio excecional e temporário a indivíduos e ou agregados familiares ao abrigo do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Vertente de apoio aos Agregados Familiares (FES/RLX-AF). **Aprovada por unanimidade.** -----

**Proposta n.º 182/2022** - Proposta de celebração de contrato interadministrativo de cooperação entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Arroios (Lisboa); ao abrigo do n.º 1 do artigo 7.º, conjugado com a alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de autorização, a proposta de celebração de contrato interadministrativo de cooperação. **Aprovada por unanimidade** -----

**Proposta n.º 183/2022** - Proposta de celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Arroios (Lisboa); ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais,



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)**  
**Mandato 2021-2025 | Livro I**

aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de autorização, a proposta de celebração de contrato de delegação de competências, para efeitos de recolha de resíduos indevidamente depositados junto de ecopontos de superfície, ecoilhas, ecopontos subterrâneos e vidrões, entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Arroios (Lisboa) **Aprovada por unanimidade** -----

**Proposta n.º 184/2022** - Proposta de celebração de protocolo para realização de filmagens no Mercado de Arroio; ao abrigo da alínea n) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que o Executivo delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de autorização, a proposta de celebração de protocolo com a Enoidua, Lda. **Aprovada por unanimidade.** -----

-----  
E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às 17,30 horas, A ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com o estipulado no art.º 57 da lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, João Francisco Borges da Costa, Secretário, que a lavrei.

-----  
Lisboa, 20 de junho de 2022

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

